



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º11

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 07 DE MAIO DE 2014

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento e Vasco André Marques Pinto.

Encontravam-se também presentes o Chefe de Gabinete, Dr. José Almeida Henriques, a Adjunta do senhor presidente, Dr.^a Sónia Guerra Vieira e a Secretária da Vereação, Dr.^a Paula Alexandra Pereira.

Esta reunião foi convocada tendo como ponto único:

“Plano de Ordenamento da Circulação e do Estacionamento do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete – Análise e balanço da implementação da 1.^a Fase”.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Referiu o senhor presidente que na sequência da deliberação da Câmara Municipal, reunida a 16 de abril de 2014, que aprovou o Plano de Ordenamento da Circulação e Estacionamento do Núcleo Antigo da Vila de Alcochete (POCENA) e a implementação da solução respeitante à 1.^a fase do referido Plano, o Executivo Municipal determinou que o mesmo fosse, em simultâneo, sujeito a avaliação e monitorização continuada.

Em sede da avaliação/monitorização da solução preconizada e titulada por “1.^a fase do POCENA” e, após pareceres técnicos recolhidos e diligências efetuadas junto de várias instituições com competências nos domínios do trânsito e segurança rodoviária, designadamente a GNR, foram identificados alguns “pontos críticos” a carecerem de ajustamentos e propostas de solução.

Face à explicação dada, os senhores vereadores manifestaram a sua opinião, de acordo/sugestão face às propostas de solução agora encontradas, tendo sempre em atenção que nunca será possível agradar a todos os munícipes.

Em conformidade, o Executivo Municipal reunido a 7 de maio do corrente ano, no exercício das suas competências e por proposta do senhor presidente deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações à 1.ª fase do POCENA:

- No domínio da circulação:

a) **Rua João Facco Viana/Rua Senhora Sant'Ana:** trânsito proibido (exceto a moradores, estação de serviço e comércio local), implementando, em simultâneo, medidas de restrição ao estacionamento, de forma a melhorar os níveis de segurança e a circulação automóvel na curvatura de acesso à rua Senhora Sant'Ana;

b) **Avenida D. Manuel I:** no troço viário compreendido entre o Largo da Misericórdia e a Av. D. Manuel I, até ao entroncamento com o Jardim do Rossio, permitir a circulação automóvel nos dois sentidos, estendendo, em simultâneo, a qualificação de “Zona de coexistência”;

c) **Avenida da Restauração:** permitir um único sentido ascendente (acometendo aos serviços técnicos o estudo de solução adequada quanto ao perfil e marcação da via, assim como a delimitação/identificação de estacionamento – solução H1.1);

- No domínio do estacionamento:

a) Implementar soluções de oferta pública de estacionamento com prioridade para os territórios identificados no POCENAVA (Largo da Feira, Zona adjacente ao antigo Centro de Saúde/Edifício Sede dos Caçadores e junto à Biblioteca Municipal – quanto a este imóvel desenvolver processo negocial com a direção da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete);

- b) Regular/Delimitar lugares de estacionamento na chamada “Zona do Hipercentro da Vila”, com especial acuidade para rua João Facco Viana/rua Senhora Sant’Ana, rua de “O Século”, zona envolvente ao ecoponto do largo Cova da Moura;

- No domínio da Sinalética/Mobiliário urbano:

- a) Implementar Plano de Sinalética (nas suas dimensões informativas, trânsito e turística), devidamente articulada com os operadores do setor respetivo e outros agentes económicos e sociais;
- b) Produzir de imediato suportes de comunicação (folhetos, Jornal IN, etc.), para informação setORIZADA a agentes económicos/sociais e turismo, assim como para a população em geral.

O senhor presidente propôs também, que a reunião de Câmara agendada para o dia 14 do corrente mês, fosse adiada para o dia 15, o que foi aceite por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.